



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.865/25

DE 14 DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.095.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.095.000,00 (cinco milhões e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.14.02.01 – Diárias - Pessoal Civil

Despesa 136 - a Suplementar R\$ 35.000,00

3.3.90.39.02.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Despesa 178 - a Suplementar R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Despesa 298 - a Suplementar R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 110.0000 – GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.119 – MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 802 - a Suplementar R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações
Despesa 1365 – a Suplementar R\$ 100.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOIRO
Aplicação 213.0000 – Educação Infantil Pré-Escola

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa 987 - a Suplementar R\$ 2.250.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais
Despesa 1003 - a Suplementar R\$ 220.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais
Despesa 1674 - a Suplementar R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
Aplicação 271-0000 – Fundeb-Mag-Creche

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa 3255 – a Suplementar R\$ 800.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
Aplicação 272-0002 – VAAT – FUNDEB

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa 3184 - a Suplementar R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 5.095.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64 e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo

Despesa 138 – a Anular R\$ 135.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo

Despesa 251 - a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

Aplicação 110-0000 – GERAL

041220004.2.093 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo

Despesa 567 - a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.043 – MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Despesa 928 – a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Despesa 2506 – a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 5 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

236610006.1.212 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL III

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Despesa 813 - a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados

Aplicação 100.0097 – IE Distrito Ind.

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Despesa 815 - a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 5 – Transf. e Convênios Federais – Vinculados

Aplicação 100.0097 – IE Distrito Ind.


L 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesa 1079 - a Anular R\$ 300.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Despesa 1094 - a Anular R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesa 1414 - a Anular R\$ 800.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Despesa 1430 - a Anular R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação 272-0000 – Fundeb-Mag.- Pré-Escola

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesa 1449 - a Anular R\$ 350.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Despesa 1462 - a Anular R\$ 140.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Esc.

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Despesa 1761 - a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

Aplicação 212.0000 – Ensino Infantil Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesa 2104 - a Anular R\$ 300.000,00

Fonte Recursos 5 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

Aplicação 301-0014 – Incremento PAP

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.1.108 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST. A CULTURA

4.4.90.51.02.14 – Obras e Instalações

Despesa 4584 - a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação 100-0121 – Conv. Const. Ampl. Ref. Dest. a Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.02.14 – Obras e Instalações
Despesa 4586 - a Anular R\$ 100.000,00
Fonte Recursos 5 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
Aplicação 100-0121 – Conv. Const. Ampl. Ref. Dest. a Cultura

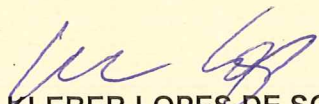
A ANULAR – R\$ 3.495.000,00
A Suplementar por Superávit Financeiro – R\$ 1.600.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

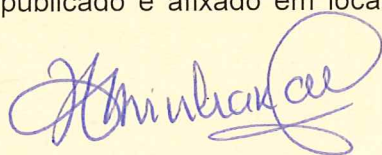
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de julho de 2025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*